

OFERTA PÚBLICA Nº. 01 / 2022 – IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Torna-se público que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* BARBACENA, UASG 158413, por meio da Diretoria de Administração, sediado à Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José – Barbacena - MG, realizará uma oferta pública que tem por objetivo a redução do número de animais semoventes existentes no *Campus* Barbacena, conforme fundamentação abaixo transcrita:

“Lei nº 8.666/1993:

[...]

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada está nos seguintes casos:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

“Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: [...] II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

1. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a recente situação de pandemia que imprimiu a necessidade de suspensão das atividades presenciais, com conseqüente suspensão das aulas práticas e também a necessidade de adequação à atual matriz orçamentária das instituições federais de ensino, faz-se necessário proceder

à redução do quantitativo de animais, retirando do plantel animais prontos para abate e os que não serão utilizados em atividades de ensino e pesquisa da instituição. Através desta alienação, o rebanho será readequado às necessidades acadêmicas e aos limites físicos e econômicos existentes nas Unidades da Coordenação de Projetos e Produção (Suinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Cunicultura e Psicultura) do IF SUDESTE MG – *CAMPUS BARBACENA*.

2. DO OBJETIVO

A alienação objetiva a venda de semoventes (suínos, caprinos, ovinos, coelhos e peixes) para manter os plantéis em equilíbrio de população, adequando o número de animais em relação às instalações e alimentação necessárias à sua manutenção e produção.

3. DO OBJETO

3.1 Alienação de:

Caprinos: 21 machos, raça Saanen, castrados, com idade entre 04 a 18 meses. **Ofertados por unidade**

Ovinos: 45 ovinos, raça Santa Inês e mestiços (Dorper x Santa Inês), machos castrados e fêmeas, com idade entre 06 a 18 meses. **Ofertados por unidade**

Peixes: TILÁPIA VIVA (700g a 1,5 kg): média de 2.500 kg

Coelhos vivos (acima de 2,5 kg): 36 unidades

Suínos: máximo de 200 unidades

3.2 Todos os animais ofertados poderão ser visitados pelos interessados no Núcleo de Zootecnia, subordinada à Diretoria de Administração, localizado na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena-MG, exclusivamente no período fixado pelo Cronograma de Alienação de Semoventes, no período de 21 a 25/11/2022 e 28/11 a 02/12/2022, nos horários de 07h às 11h e de 13h30min às 16h e serão acompanhadas por um servidor técnico do IF SUDESTE MG – *CAMPUS BARBACENA*.

3.3 A visitação ocorrerá por ordem de chegada dos interessados.

4. DO VALOR

O valor será calculado por kg vivo do animal pelo valor da bolsa. Os animais serão pesados no momento da venda. Seguem os links:

VENDA DE SUÍNOS: <https://www.asemg.com.br/>

VENDA DE CAPRINOS: <http://www.caprileite.com.br/conteudo/57-ll-confira-a-cotacao-dos-caprinos>

VENDA DE OVINOS: <http://www.caprileite.com.br/conteudo/61-ll-confira-a-cotacao-dos-ovinos>

VENDA DE PEIXES: TILÁPIA VIVA (700g a 1,5 kg) : R\$ 10,00/kg

VENDA DE COELHOS: COELHOS VIVOS (acima de 2,5 kg): R\$ 9,00/kg

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar do processo de alienação quaisquer interessados, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, acima de 18 anos.


Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: CPF ou CNPJ, RG e comprovante de residência, que serão conferidos e tiradas as respectivas cópias no dia da visita.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO

Após a finalização do procedimento de pesagem, com a devida marcação dos animais e definidos os valores, o comprador deverá se dirigir ao Posto de Vendas do *Campus Barbacena*, efetuar o pagamento, retirar a correspondente nota fiscal e retornar ao Núcleo de Zootecnia para a retirada do(s) animal(ais).

Cabe ao comprador providenciar a necessária Guia de Transporte Animal (GTA), junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Os pagamentos no Posto de Venda serão feitos à vista, em dinheiro, e a retirada dos animais deverá ocorrer em até 48 horas após o pagamento.

Barbacena, 17 de novembro de 2022.

 Documento assinado digitalmente
NILCEMARA APARECIDA VIDAL
Data: 17/11/2022 19:16:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NILCEMARA APARECIDA VIDAL

Diretora de Administração

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA

Diretora-Geral